



SÃO JOSÉ DA TAPERA - ALAGOAS

CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Email: conselhosaudesjt@outlook.com

Ata da Reunião Ordinária realizada pelo Conselho Municipal de Saúde, no dia 22 (vinte e dois) do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), quinta-feira, a partir das 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de saúde, localizado na Rua 1º de maio S/N – Centro, São José da Tapera/AL. Como pauta “Cooperação Técnica (Atualização da Legislação do Conselho Municipal de Saúde - CMS)”. No momento estiveram presentes: o presidente Rógenes Vieira e os demais conselheiros: Maria José de Jesus Vieira Santos, Gezirethney Vicente dos Santos Febrônio Lima, Adriana de Jesus Santos, José Valmir dos Santos, José Miguel da Silva, Maria Geni Vieira Barros, Antônio Monteiro Neto, Valdirene Maria da Silva, Joelma da Silva Soares, Jandecly Antônio Bezerra e convidados Cristiano Souza Silva e Geovane Araújo da Silva, representantes do jurídico do CES/AL, Adriana Cristina S. dos Santos, Luciana Queirós e Lourivalda Vieira, representantes da GERPS/SESAU, Adeilda da Silva representante do SINDEPREV, Kevin Estrada Garcia, representante da Gestão. O presidente inicia a reunião com uma breve oração, agradece a presença de todos e logo após passa a palavra para a representante da GERPS/SESAU a técnica Luciana Queirós, que explica sobre a Atualização da Legislação, conforme a Recomendação Nº 004 de 04 de Julho de 2018 do Conselho Estadual de Saúde - CES/AL que recomenda aos conselhos Municipais de Saúde que utilizem como base para a reformulação de suas Leis Municipais a Minuta de Lei Municipal proposta por esse Conselho Estadual de Saúde/CES, como forma de aprimoramento do Controle Social da Saúde referentes às propostas de composição, de organização e funcionamento, conforme o § 5º inciso 2º artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, da Lei complementar nº 141, de 13/01/2012, e das Resoluções nº 53 de 10/05/2012 e 554 de 15/09/2017 do Conselho Nacional de Saúde – CNS. Que após mudanças sugeridas e discussão do colegiado com os técnicos e jurídico do CES, fica aprovado a alteração no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, para 3 anos de acordo com a Recomendação citada a cima. O colegiado aprova sem ressalvas por unanimidade as alterações feitas na Legislação do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária e o presidente Rógenes Vieira após as considerações finais encerra a reunião agradecendo a presença de todos, e eu Francielle Silva dos Santos lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo Presidente e demais membros do Conselho

Francielle Silva dos Santos

1. Rógenes Vieira

Rógenes Vieira

2. Maria José de Jesus Vieira Santos

Maria José de Jesus Vieira Santos

3. Gezirethney Vicente dos Santos Febrônio de Lima

Gezirethney Vicente dos Santos Febrônio de Lima

4. Adriana de Jesus Santos

Adriana de Jesus Santos

5. José Valmir dos Santos

José Valmir dos Santos

6. José Miguel da Silva



- Geni Maria da Silva*
7. Maria Geni Vieira Barros
Maria Geni Vieira Barros
8. Antônio Monteiro Neto
Antônio Monteiro Neto
9. Valdirene Maria da Silva
10. Joelma da Silva Soares
Joelma da Silva Soares
11. Jandecly Antônio Bezerra
Jandecly Antônio Bezerra